



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Ilha Grande
Gabinete da Prefeita



DECRETO Nº 001/2022

“Regulamenta a convocação dos servidores públicos efetivos do município de Ilha Grande/PI, para recadastramento junto à Prefeitura Municipal de Ilha Grande/PI e dá outras providências”.

A Exma. Sra. **PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no inciso VI do Art. nº59 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os dados cadastrais dos seus servidores, no âmbito do Poder Executivo Municipal, em todas as suas secretarias;

CONSIDERANDO a sujeição da Administração Pública à rigorosa observância aos princípios previstos no artigo 37, da Constituição Federal, e particularmente o princípio da Legalidade;

CONSIDERANDO o dever de manter atualizados os dados e informações atinentes aos servidores desta municipalidade.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam convocados os servidores efetivos do município de Ilha Grande a comparecer junto às respectivas sedes das secretarias aos quais são vinculados.

Parágrafo único. O chamamento será realizado apartadamente pelas secretarias municipais, mediante portaria, em períodos diferentes, sendo o limite máximo a ser cumprida finalidade em 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente.

Art. 2º. Na ocasião, serão suplicados os seguintes documentos: cópias do comprovante de endereço, cédula de identidade, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF, título de eleitor, número de identificação social - NIS, certidão de nascimento, certidão de casamento, declaração de união estável (se houver), certidão de nascimento dos filhos (se

Almeida



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Ilha Grande
Gabinete da Prefeita



houver), CTC do INSS e comprovantes de grau/habilitação/qualificação profissional (diplomas de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado etc).

Art. 3º O não comparecimento ensejar em suspensão de seus respectivos vencimentos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilha Grande - (PI), 04 de janeiro de 2022.

Marina de Oliveira Brito
MARINA DE OLIVEIRA BRITO

Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI